



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

EXTRATOS

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

AVISO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

HOMOLOGAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

PORTARIAS

Gabinete do Prefeito - GABPREF 1

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 216/2021 REF.: Processo nº. 395/2021 - PMAAP - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ e CONSTRUTORA COSTA R LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.749.808/0001-92 – OBJETO: O objeto deste termo é a formalização de Termo aditivo de prazo ao Contrato nº 216/2021-PMAAP, decorrente da RDC nº 001/2021, oriunda do Processo Administrativo nº. 079/2021-PMAAP, que teve como objeto a Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Engenharia para recuperação e manutenção de estradas vicinais em diversos povoados no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA - PRAZO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada o prazo de execução de 06/01/2022 até a data de 06/04/2022, ou seja a mesma data da vigência. – BASE LEGAL: nos termos do §1º, do art. 57, e do parágrafo §1º do art. 65, ambos da Lei Federal 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré, pela CONTRATANTE, e ACÁCIO BARBOSA MOURA JÚNIOR, pela CONTRATADA.. Alto Alegre do Pindaré (MA), 04 de janeiro de 2022. Emanuel Diniz De Jesus Povoas OAB/MA 21.553 Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA.

AVISO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2022 Processo Administrativo nº 100/2022

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA, através do seu Pregoeiro comunica que a sessão pública de licitação, objetivando o Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Lote, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários sob demanda para o Município de Alto Alegre do Pindaré – MA, anteriormente marcada para 08/04/2022 às 08h00min, fica adiada 26/04/2022 às 9:00h, cujas especificações encontram-se detalhadas no Edital e seus anexos. Fica, portanto, prejudicada a data anteriormente designada. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Local: Portal Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Alto Alegre do Pindaré (MA), 06 de abril de 2022. Francival Veloso Fernandes Presidente da CPL/PMAAP

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº. 051/2022 - Sec. Municipal de Administração – PMAAP Pregão Eletrônico nº. 012/2022/CPL/PMAAP. OBJETO: Registro De Preço Para Aquisição De Materiais De Limpeza E De Higiene Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão eletrônico SRP nº. 012/2022/CPL/PMAAP, para que a Adjudicação datada do dia 01/04/2022, em favor da empresa **HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**: CNPJ: 36.306.615/0001-98, situada na Rua Do Fio Da COHEB, Nº 678, Cep 65.606-470, Bairro: Volta Redonda Caxias- MA, vencedora do lote único, com valor global de R\$ 479.994,92 (quatrocentos e setenta e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos), para que produza seus efeitos jurídicos. Alto Alegre do Pindaré, 06 de abril de 2022. **FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO** Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré

PORTARIAS

PORTARIA Nº 160/2022 em 07 de abril de 2022.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (IPSPA). O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º, parágrafo terceiro, da Lei Municipal nº 050/2021, de 13 de dezembro de 2021. **R E S O L V E: Art. 1º.** Ficam NOMEADOS os membros relacionados abaixo para compor o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Alto Alegre do Pindaré-MA:

I. TITULARES:

- 1) MARCOS BACELAR PEREIRA (Poder Executivo) CPF: 614.612.583-08
- 2) JOSÉ RAIMUNDO SILVA (Poder Legislativo) CPF: 992.047.973-04
- 3) WUALDREN DOS SANTOS MACHADO (Servidores Públicos) CPF: 010.258.843-02
- 4) ADRIANA DO VALE SOARES (Servidores Públicos) CPF: 834.493.453-20
- 5) EDSON SANTANA DA SILVA (Servidores Públicos) CPF: 149.021.843-20

II. SUPLENTES:

- 1) JHONNYS SILVA DE ASSIS (Poder Executivo) CPF 041.400.803-02
 - 2) REGIANE ALMEIDA PINTO (Poder Legislativo) CPF 008.025.763-11
 - 3) RAIMUNDO NONATO GOMES (Servidores Públicos) CPF 053.204.683-85
 - 4) FRANCIVAL VELOSO FERNANDES (Servidores Públicos) CPF 471.197.723-68
 - 5) MARCIO HENRIQUE PIMENTA SOARES (Servidores Públicos) CPF 550.726.153-91
- Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. Em 07 de abril de 2022. FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO** Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 161/2022 em 07 de abril de 2022.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS

SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (IPSPA). O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art.7º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 050/2021, de 13 de dezembro de 2021. **R E S O L V E: Art. 1º.** Ficam NOMEADOS os membros relacionados abaixo para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Alto Alegre do Pindaré-MA:

I . TITULARES:

- 1) MARCOS BACELAR PEREIRA (Poder Executivo) CPF: 614.612.583-08
- 2) JOSÉ RAIMUNDO SILVA (Poder Legislativo) CPF: 992.047.973-04
- 3) WUALDREN DOS SANTOS MACHADO (Servidores Públicos) CPF: 010.258.843-02
- 4) ADRIANA DO VALE SOARES (Servidores Públicos) CPF: 834.493.453-20
- 5) EDSON SANTANA DA SILVA (Servidores Públicos) CPF: 149.021.843-20

II . SUPLENTES:

- 1) JHONNYS SILVA DE ASSIS (Poder Executivo) CPF 041.400.803-02
 - 2) REGIANE ALMEIDA PINTO (Poder Legislativo) CPF 008.025.763-11
 - 3) RAIMUNDO NONATO GOMES (Servidores Públicos) CPF 053.204.683-85
 - 4) FRANCIVAL VELOSO FERNANDES (Servidores Públicos) CPF 471.197.723-68
 - 5) MARCIO HENRIQUE PIMENTA SOARES (Servidores Públicos) CPF 550.726.153-91
- Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. Em 07 de abril de 2022. FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 162/2022 em 07 de abril de 2022.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (IPSPA). O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 11, parágrafo terceiro, da Lei Municipal nº 050/2021, de 13 de dezembro de 2021. **R E S O L V E: Art. 1º.** Ficam NOMEADOS os membros relacionados abaixo para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Alto Alegre do Pindaré-MA:

I . TITULARES:

- 1) MARCOS BACELAR PEREIRA (Poder Executivo) CPF: 614.612.583-08
- 2) JOSÉ RAIMUNDO SILVA (Poder Legislativo) CPF: 992.047.973-04
- 3) WUALDREN DOS SANTOS MACHADO (Servidores Públicos) CPF: 010.258.843-02
- 4) ADRIANA DO VALE SOARES (Servidores Públicos) CPF: 834.493.453-20
- 5) EDSON SANTANA DA SILVA (Servidores Públicos) CPF: 149.021.843-20

II . SUPLENTES:

- 1) JHONNYS SILVA DE ASSIS (Poder Executivo) CPF 041.400.803-02
 - 2) REGIANE ALMEIDA PINTO (Poder Legislativo) CPF 008.025.763-11
 - 3) RAIMUNDO NONATO GOMES (Servidores Públicos) CPF 053.204.683-85
 - 4) FRANCIVAL VELOSO FERNANDES (Servidores Públicos) CPF 471.197.723-68
 - 5) MARCIO HENRIQUE PIMENTA SOARES (Servidores Públicos) CPF 550.726.153-91
- Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. Em 07 de abril de 2022. FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO Prefeito Municipal**

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98612-9344